



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

ANO LVI Nº 13.460

## Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Divisão de Compras	1
Departamento de Recursos Humanos	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
Divisão de Fiscalização	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	9
GUARDA CIVIL	9
PROCURADORIA GERAL	10
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	11
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	13
CONSELHOS MUNICIPAIS	13
CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba	13

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência Nº 33/2022

Objeto: Reforma de quadra poliesportiva na Rua Júlio Quinelato, s/n - Distrito de Artemis

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 166.791,27

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 68/2023

Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa FLUXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA. e esclarecimentos da empresa REPUME REPUXAÇÃO E MATALURGICA LTDA. fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 27/02/2023.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### ERRATA

#### Pregão Eletrônico nº 111/2023

Prestação de serviços de manutenção de telhado do Teatro Municipal Dr. Losso Netto

Na publicação no Diário Oficial do Município, datado em 23/02/2023, onde:

Lê-se: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2023, às 8h

Leia-se: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2023, às 8h

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nos Equipamentos de Raio - X e Painéis Digitais da Marca Konica Minolta  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2023 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 653/2022

Aquisição de uniformes

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 14/03/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, OLIVEIRA TAVARES CASANOVA,  
residente à Rua TEN. PM ANTONIO SOARES DE ALMEIDA FILHO,  
nº 329, complemento                     , na cidade de  
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o  
cargo/emprego de AG. ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo ZAFIRA  
- Veículo PARTNER  
- Moto HONDA 150BROS

- OBS: TODOS OS BENS ACIMA IGUAL CONFORME DOCUMENTO DE CONTRATAÇÃO.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023

Oliveira Tavares Casanova  
Assinatura

**EXPEDIENTE do dia 23 de fevereiro de 2023.**

## ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ADRIANA CARONE DA SILVA	26.431-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ADRIANA MARCIA KLEPA PROENÇA	26.429-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA ELISA OLIVEIRA FIGUEIREDO	26.459-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CRISTIANE BARBOSA VASCONCELLOS	26.579-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FABRICIA MELO DAS NEVES	26.585-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FATIMA ROSALIA SCHIMIDT CROCACE	26.491-1	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GISELLE CHRISTINE DA SILVA SANTOS	26.485-7	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VANESSA VITORIA PECCINI ROSA	26.475-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

Eugênio Contador Salch Stipp  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE do dia 23 de fevereiro de 2023.**

## ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ABIGAIR CIRIACO DE SANTANA DOMINGOS	26.477-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ABRAAO HENRIQUE NUNES DE PAIVA	26.504-7	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ADRIANA SERIMARCO MIGUEL	26.572-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
AIONA STEPHNIE MARTINS DE FREITAS	26.456-3	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ALESSANDRA MONTEIRO CORRER	26.400-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ALINE DIAS TOMAZINI	26.584-5	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ALINE FERNANDA DE ALMEIDA	26.395-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
AMANAÍ DE PAULA	26.479-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
AMANDA JULIANO MESQUITA	26.489-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANDREIA SOARES DA SILVA	26.424-5	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
AUGUSTO GARCIA CRUZ	26.330-3	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BARBARA DETONI BORBA BLANCO	26.513-6	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BEATRIZ ALVES DA FONTE	26.393-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BEATRIZ GOMES SENGHI SOARES	26.468-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA MAIA	26.401-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BEATRIZ SOARES SILVA	26.415-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BIANCA CAROLINA FERNANDES DA SILVA NUNES	26.490-3	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BRUNA FERREIRA GUIMARAES PALUDETO	26.582-9	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BRUNA LARISSA MONTEIRO DO NASCIMENTO	26.420-2	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAMILA ALBANO DE CAMARGO	26.494-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAMILA JUSTO DE CARVALHO SILVA	26.574-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CARLA ANDREIA GERMANO	26.392-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAROLINE FABIANI DURAZZO	26.426-1	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAROLINE FATIMA ARTHUSO GALES	26.410-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAROLINE SANTANA GOMES ZOLIN	26.476-8	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CESAR KAZUO KOTAKA	26.443-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CLAUDIA MARIA RODRIGUES GARCIA	26.595-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CLAUDIA MARQUES	26.455-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CLAUDIA PEGORARO LUCENA	26.386-9	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CRISTIANI WALERIA STRADIOTTO	26.374-5	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELE CRISPIM DO AMARAL PEDRONETTE	26.461-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELE RIBEIRO SILVA	26.483-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELLE RODRIGUES	26.469-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANILO APARECIDO DA CRUZ	26.333-8	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
EDUARDA ROBERTA FRANÇA HLADKI	26.589-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIANE APARECIDA MINATTI CANNAVINA	26.581-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIETE FERNANDES MULA NUNES	26.463-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELISABETE MIRIAM TOZZO	26.399-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELISANGELA DE ABREU OLIVEIRA	26.382-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIZA KETLEN SOARES DE ANDRADE	26.500-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIZABETH HELENA JACOB	26.406-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
EMILIO RAFAEL TRANQUILIN	26.389-3	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
EMILY NOCETE GUIMARAES	26.421-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
EVELYN SCHEIBER	26.499-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FABIELE LORENA MAERTINELLI IGNACIO	26.458-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FELIPE KIYUNA KORR	26.586-1	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FERNANDA CAVALCANTE BONFIM	26.487-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FERNANDA YUKI FAZOLLI BLANE	26.442-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA	26.419-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FRANCISCO HELENA DE ARRUDA LEITE	26.592-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

GABRILLY REGINA FERREIRA CAMPAGNOLI	26.409-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GLAUCIANY BRAGIATO FELIX	26.416-4	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GLEICE DE JESUS COSTA	26.492-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GRASIELA ESTER VITTI	26.447-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GRAZIELA FERREIRA MARIN	26.396-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
INGRID ERBERT	26.371-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELA DE JESUS CRUZ	26.391-5	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELLA MILANI GARCIA	26.422-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELLA SCHIAVON ISNARD	26.575-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELLA SOARES BERRO	26.501-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELLE CRISTINA COUTO EMERICK	26.478-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
IVAN SOUZA BONIFACIO	26.327-3	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JACQUELINE DE MELO OLIVEIRA	26.432-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JESSICA AGUIAR CAMPAGNOL	26.571-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JESSICA DE OLIVEIRA PINTO	26.438-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JESSICA PRISCILA FRAGOSO DE MOURA	26.331-1	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	26.440-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JOAO NELSON BARROS LORENA DAS NEVES	26.403-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JOÃO PEDRO WALTRIK DE ALMEIDA	26.326-5	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JOELMA RAMALHEIRO	26.444-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JULIA REZENDE FERNANDES	26.329-0	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JULIAN MANTOAN FARIA BUENO ELIAS	26.481-4	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JULIANA BOZA	26.413-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JULIANA CAMILE MATOS	26.495-4	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JULIANA ROBERTA PARADA	26.369-9	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
KAMILA SILVA FERREIRA	26.502-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
KARLA ADRIANA GOMES ZANINOTO	26.390-7	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
KELLEN REGINA EVES BELLA FRANCO	26.497-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LAIS LOURENCO GROSSI	26.465-2	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LARA GABRIELA RAZERA CONSTANTINO BRAGA	26.496-2	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LARISSA APARECIDA FERREIRA BUENO	26.412-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LAVINIA FERREIRA GURGEL GONÇALVES	26.428-8	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LETICIA CAROLAINA SOUSA VIEIRA	26.472-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LETICIA DA SILVA AMARAL	26.411-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LETICIA DE OLIVEIRA TREVISAN	26.380-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LETICIA GUEDES AFONSO BUENO	26.439-3	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LETICIA SANABIO REGO	26.596-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LETICIA SOUZA DOS SANTOS	26.457-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCAS GIACHETTO DE ARAUJO	26.512-8	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	26.583-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCIANA JANAINÉ DA SILVA ROCHA	26.467-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	26.493-8	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCIENE MORAES RODRIGUES	26.488-1	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MAIRA CAROLINA AMARO PIRES	26.464-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MAISA SANTIAGO	26.427-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARCELO BONGAGNA	26.452-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARCIA VANESSA CRUZ TOLEDO	26.570-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA EUGENIA DOS SANTOS MENDES	26.453-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA ROSIANY VIEIRA DA SILVA	26.405-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIANA REGINA LEITE RODRIGUES	26.569-1	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIELE QUEIROZ DE MORAES	26.462-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIELE VALERIO BORGES	26.466-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARINES PENTEADO VECCHINI MARTINS	26.473-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARISA MACIEL STENICO	26.417-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARTA APARECIDA BASSO ANTONELLI DOS SANTOS	26.580-2	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MICHELE CRISTINA FERRAZ RAMOS	26.398-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MICHELE DA CRUZ CAPITANI	26.388-5	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MICHELE FUZZATTO	26.435-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MONIKA JACKELINE CARVALHO SALES CONTANZO	26.376-1	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MONIQUE RODRIGUES DE SOUZA	26.480-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NADIA SAMPAIO ASSIS	26.454-7	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NAJLA DE SOUZA MUSTAFA	26.449-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NALVA MARIA BRAGA	26.486-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NATALIA BELLATO VIEIRA MENEZES	26.418-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NOELMA COSTA PRESTES	26.436-9	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
OSMAR RODRIGUES JUNIOR	26.576-4	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PAULA CRISTINA TEIXEIRA ARTHUR	26.450-4	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAFAELA CRISTINA AUGUSTO	26.414-8	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAFAELA CRISTINA VIEIRA VIANA	26.434-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	26.482-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAQUEL PRATA	26.484-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAYANE CARLOTA FERNANDES CHIMACHI	26.474-1	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
REBECA BARBOSA BOTA	26.587-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
REGINA DE OLIVEIRA DYONISIO	26.446-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RENAN ROMERO DE CAMPOS	26.394-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RICARDO TADEU SPADOTTO	26.332-0	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ROBERTA GIMENEZ CAMPOS OLIVEIRA	26.597-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	26.498-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ROMILDO JOSUE DE FARIAS	26.470-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RONALDO QUINTELA PEREIRA	26.573-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ROSANGELA SOARES DE PAIVA	26.594-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ROSEMEIRE APARECIDA MACHADO MORALLIS	26.433-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SAMANTHA CERQUEIRA DE LIMA	26.407-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MOREIRA CASTRO	26.437-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SANTIAGO SOARES BUFALO	26.328-1	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SARA MARIA SANTANA GOMES	26.423-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SARA MODOLO MARTINS	26.402-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SHEILA CAROLINE PEREIRA VIEIRA	26.503-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SHIRLEY APARECIDA MORAL	26.590-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SILVIA REGINA ESTEVAM DA SILVA CORREA	26.441-5	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA	26.451-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SUANE SOUZA SILVA	26.430-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SUELI DANTAS DE GODOY	26.397-4	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TAIS FERNANDA FAVA SERAPHIM	26.425-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TALITA FERNANDA NUNES	26.372-9	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TAMIRIS DE ALMEIDA PROCK	26.445-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TATIANA DE OLIVEIRA DIAS VITTI	26.471-7	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
THAIS NICODEMOS MAESTRO	26.448-2	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
THALITA DEGASPARI NASCIMENTO	26.591-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VANDER WILLIAM CORREA PROCOPIO	26.367-2	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VIVIANE SCARPITTI NEGRETI	26.593-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ZENAIDE RODRIGUES ALVES SANTANA	26.577-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

Eugênio Contador Salch Stipp  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Prestação de Serviços de Confeção e Instalação de Móveis Planejados

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
01	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MEYER LTDA	R\$ 1.145.000,00

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

Processo nº 186/2023

Considerando a documentação apresentada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira interessada na Chamada Pública nº 01/2023, verificamos a conformidade, com os requisitos do Edital, sendo devida a sua habilitação.

Sendo o que tínhamos a analisar, publique-se extrato da análise no diário oficial do município, com posterior encaminhamento a Procuradoria Geral para elaboração e formalização dos contratos de adesão.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 035/2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178579/2021, Termo de Início de Ação Fiscal nº 12931 de 23 de janeiro de 2023 e notificação preliminar nº 42515.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE

KI SOO MOON - RUA AJUDANTE ALBANO, 235 - SÃO DIMAS - PIRACICABA/SP - CEP 13416-030 - CNPJ 21.703.341/0001-01 CPD 634246

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 03 / 2023****Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências**

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,3780 (Cinco vírgula três sete oito zero) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de março de 2023 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2023 no valor de 0,46% (Zero vírgula quarenta e seis por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 / 2023 - ANEXO I**  
**ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MARÇO / 2023**

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167	5,3534	5,3780									

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2023

**TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 04 / 2023**  
**Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências**

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de março de 2023.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2023 no valor de 0,46% (Zero vírgula quarenta e seis por cento) na Pauta Fiscal do mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m<sup>2</sup>, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m<sup>2</sup> de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m<sup>2</sup> da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... março-23

Índice de Correção ..... 0,46%

Anexa a Instrução Normativa nº .... 04/2023

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m <sup>2</sup>	*	197,46	*	11
Até 100 m <sup>2</sup>	*	296,70	*	12
Até 200 m <sup>2</sup>	*	395,54	*	13
Até 300 m <sup>2</sup>	*	537,67	*	14
Acima de 300 m <sup>2</sup>	*	636,23	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	452,24	*	21
Escritórios	*	405,18	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	197,46	*	31
Galpões p/ Depósito	*	177,47	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	347,77	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	347,77	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m <sup>2</sup>	*	197,46	*	51
Acima de 300 m <sup>2</sup>	*	253,98	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	157,80	*	61
Estacionamentos	*	110,17	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	217,36	*	63
sem equipamentos	*	117,80	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	55,90	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	55,90	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	709,52	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 84.284/2021 -

FUSSP  
FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE  
Piracicaba  
TRABALHO SÉRIO

PIRA  
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**  
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

[pira.sp.gov.br/semfome](http://pira.sp.gov.br/semfome)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 714/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	409,90
02	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	559,00
03	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	1174,50
04	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	1604,12
05	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	751,55
06	JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO	273,50
07	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	189,00
08	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	249,20
09	FRACASSADO	-
10	JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO	1127,00
11	JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO	1623,00
12	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2715,00
13	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3864,00
14	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6749,00
15	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	9729,00
16	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	89,30
17	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	125,00
18	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	223,00
19	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	334,00
20	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	620,00
21	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	856,00
22	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1420,00
23	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	2163,90
24	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	3077,89
25	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	4376,99
26	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5754,00
27	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	180,00
28	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	260,00
29	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	380,00
30	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	672,99
31	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	1015,99
32	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	1606,00
33	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	2299,00
34	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	3247,00
35	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	4548,99

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

#### NOME: adriana cristina batagello

ENDEREÇO: RUA FORTUNATO CHIODI, 26 - SÃO JORGE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19579

#### NOME: MAURICIO ADAMOLI

ENDEREÇO: AV CARLOS MARTINS SODERO, 628 - NV AMERICA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19595

#### NOME: JOSE CARLOS HENTZ

ENDEREÇO: TRAV ANTONIO PEDRO PARDI, 135 - AP 32 - VILA MONTEIRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19607

#### NOME: SIDNEY CARNEIRO OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA PROF CORTE BRILHO, 166 - JD SÃO PAULO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19609

#### NOME: IVANILDO DE SOUZA SANTOS

ENDEREÇO: R THEREZA DE MELLO OCANA, 176 - JD CALIFORNIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19610

#### NOME: ADALBERTO GAMBARO

ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, 1763 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19619

#### NOME: WILSON CESAR TOFANETTO

ENDEREÇO: RUA TERRITORIO DO ACRE, 50 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19637

#### NOME: OCTAVIO FERREIRA DE CAMARGO

ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 282 - ALEMÃES - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19653

#### NOME: OCTAVIO FERREIRA DE CAMARGO

ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 282 - ALEMÃES - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19654

#### NOME: JULIO CESAR SCARELLI

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANDRÉ, 1392 - HC1 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19655

#### NOME: JEFFERSON DE CARVALHO CLARO

ENDEREÇO: AV LUIZ PEREIRA LEITE, 1405 - SERRA VERDE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19679

#### NOME: CAMILA PIRES PRADO

ENDEREÇO: RUA PROF RAUL DUARTE, 178 - JARAGUA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19693

#### NOME: JOSÉ ALBINO MELLEGA

ENDEREÇO: RUA PEDRO MORATO KRAHENBUHL, 122 - JARAGUA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19760

#### NOME: NELSON CARLOS BARREIROS

ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 517 - JARAGUA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19721

#### NOME: DANIEL ROMERA

ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 455 - JARAGUA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19725

#### NOME: GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

ENDEREÇO: RUA NELSON SCHIEVANO, 130 - SÃO JORGE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19737

#### NOME: TALITA SCHIAVOLIN

ENDEREÇO: RUA PROF RAUL DUARTE, 108 - JARAGUA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19765

#### NOME: CARLOS ALBERTO SOARES MACEDO

ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DA CRUZ, 457 - MONTE LIBANO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19802

#### NOME: ENEIAS THIBES

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES SILVEIRA CONSTANTINO, 305 - PQ PREZOTTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19816

#### NOME: ADRIELE STEFANE DA SILVA

ENDEREÇO: RUA RICARDO MELOTTO, 404 - STA TEREZINHA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19822

#### NOME: JOSE CARLOS CHADDAD

ENDEREÇO: R SALDANHA MARINHO, 1933 - ALEMÃES - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19829

#### NOME: FLORINDO DE MORAES

ENDEREÇO: RUA MARILICE RODRIGUES DA SILVA PINTO, 700 - MONTE LIBANO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19844

#### NOME: SEBASTIAO CHIARINELLI

ENDEREÇO: RUA BORORÓS, 55 - JD PACEMBU - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19849

#### NOME: MARIA APARECIDA SOTOPIETRA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CASTILHO MORALES, 130 - JD CALIFORNIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19858

#### NOME: CALINCA TRINDADE MATTANO

ENDEREÇO: RUA FREI LUIZ MARIA DE SÃO TIAGO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19876

#### NOME: DANIEL CANGERANO DIAS

ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALVIM, 1479 - SÃO JUDAS - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19892

#### NOME: IRAILDES APARECIDA DE TOLEDO

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 255 - PAULICEIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19897

**NOME: HELIO BONATO**

ENDEREÇO: AV DR PAULO DE MORAES, 1226 - PAULISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19907

**NOME: MARIA ZELIA PEREIRA SOARES**

ENDEREÇO: RUA PROMISSÃO, 117 - JD ITAPUÃ - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19912

**NOME: PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO**

ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 2957 - DOIS CORREGOS - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19917

**NOME: ANTONIO GERALDO MONTEBELLO**

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 745 - AP 04 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19919

**NOME: HELIO SINATURA**

ENDEREÇO: R BOM JESUS, 673 - ALTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19921

**NOME: JOSE LUCIANO DA CRUZ**

ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 1851 - JD ELITE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19929

**NOME: ANDRE SCHIAVON VILLA NOVA**

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1100 AP 61 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19958

**NOME: OLIMPIO CHIQUITO**

ENDEREÇO: RUA DONA ANESIA, 379 - PAULISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 19970

**NOME: MARIA DE LOURDES BONAMIN ALONSO**

ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE SOUZA COSTA, 2589 - PAULISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 20007

**NOME: SEBASTIAO BAPTISTA DE CARVALHO**

ENDEREÇO: RUA JOÃO CRISOSTOMO, 220 - PAULISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 20009

**NOME: CICAT CONSTR CIVIS PAV LTDA**

ENDEREÇO: RU A BENJAMIN CONSTANT, 3270 - PAULISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 20010

**NOME: JONNY DE OLIVEIRA BARBIERI**

ENDEREÇO: RUA ALGEMIRO COELHO RAMOS, 76 - JD ORIENTE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 20041

**NOME: MARIO MANTONI (ESPÓLIO)**

ENDEREÇO: AV SANTA LIDIA, 670 - AREIAO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 20083

**NOME: MARIO MANTONI (ESPÓLIO)**

ENDEREÇO: AV SANTA LIDIA, 670 - AREIAO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 20084

**NOME: MARIO MANTONI (ESPÓLIO)**

ENDEREÇO: AV SANTA LIDIA, 670 - AREIAO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 20085

**NOME: GAO MARKETING IMOB S/C LTDA**

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1426 - ALTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16877

**NOME: ENRIQUE CIPRIANO SILVA NUNES DE OLIVEIRA**

ENDEREÇO: RUA LUIZ ZANIN, 29 - ALTOS DO PIRACICABA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16903

**NOME: ENRIQUE CIPRIANO SILVA NUNES DE OLIVEIRA**

ENDEREÇO: RUA LUIZ ZANIN, 29 - ALTOS DO PIRACICABA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16904

**NOME: SETEMBRINO CAPISTRANO DA COSTA**

ENDEREÇO: RUA VOTUPORANGA, 188 - CECAP - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16906

**NOME: EDNEI FERREIRA DOS SANTOS**

ENDEREÇO: RUA MADRE MARIA HELENA DO ESPIRITO SANTO, 178 - MONTE LIBANO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16909

**NOME: EDNEI FERREIRA DOS SANTOS**

ENDEREÇO: RUA MADRE MARIA HELENA DO ESPIRITO SANTO, 178 - MONTE LIBANO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16911

**NOME: EZEQUIEL DE CASTRO**

ENDEREÇO: RUA PROF NELSON CAMPONES DO BRASIL, 307 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16929

**NOME: PEDRO FRANCISCO PACHECO DE TOLEDO**

ENDEREÇO: ROD LUIZ DIAS GONZAGA - ANHUMAS - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16934

**NOME: RODRIGO LUIS JURADO**

ENDEREÇO: RUA ARTHUR PAULO FURLAN, 510 - AP 21 - VL INDUSTRIAL - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16936

**NOME: WAGNER JOSE RUIZ**

ENDEREÇO: RUA MANOEL FERRAZ DE ARRUDA CAMPOS, 390 - CS 18 - CIDADE ALTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16940

**NOME: COOPERATIVA HAB PIRACICABA**

ENDEREÇO: RUA PRISCILLA MASTANDREA JANEZ, 88 - CAMPESTRE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16941

**NOME: NELSON ANTONIO CADORE**

ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS, 262 - NV PIRACICABA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16947

**NOME: DAVI ANGELO SANTIN**

ENDEREÇO: RUA ROMILDA COTRIM DO NASCIMENTO, 10 - JD DIAMANTE - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16961

**NOME: VALDIR TIAGO TREVISAN**

ENDEREÇO: RUA ARMANDO BOGUS, 149 - JD ALVORADA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16962

**NOME: SERGIO EDUARDO CORRER**

ENDEREÇO: RUA PROF OSCAR NEME, 61 - POMPEIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16968

**NOME: JOSE LEITE SOBRINHO**

ENDEREÇO: RUA JOÃO PEDRO CORREA, 299 - STA TEREZINHA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16983

**NOME: DEGASPARI EMPR IMOB PARTICIPAÇÕES LTDA**

ENDEREÇO: AV SALDANHO MARINHO, 2225 - SL 01 - VL INDEPENDENCIA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16984

**NOME: ZHU XUQING**

ENDEREÇO: R JOÃO BAPTISTA SANTIN, 60 - TERRAS DE PIRACICABA IV - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16998

**NOME: ZHU XUQING**

ENDEREÇO: R JOÃO BAPTISTA SANTIN, 60 - TERRAS DE PIRACICABA IV - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 16999

**NOME: jose lopes batista**

ENDEREÇO: RUA DA COLINA, 250 - PAULISTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 17010

**NOME: ALEXANDRE NEGRÃO DI GIACINTO FERREIRA**

ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 1293 - CERQUEIRA CESAR  
DOCUMENTO: PROTOCOLO 132.251/2022

**NOME: ESPETINHOS DO CHEFF RESTAURANTE LTDA**

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1756 - CIDADE ALTA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: PROTOCOLO 158.163/2021

**NOME: AIST BRAZIL SOFTWARE LTDA (MAXIM)**

ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 583 - SALA 07 - CENTRO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: PROTOCOLO 45.511/2022B

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2023.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Registro de preços para fornecimento de ferramentas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1		R\$ 39,00
2	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,99
3		R\$ 39,00
4		R\$ 121,00
5	SHEILA CRISTINA FEITOSA ME	R\$ 66,00
6		
7	FRACASSADO	
8		R\$ 47,00
9		R\$ 89,10
10		R\$ 45,00
11	SHEILA CRISTINA FEITOSA ME	R\$ 75,00
12		R\$ 10,50
13		R\$ 31,00
14	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 109,99
15	SHEILA CRISTINA FEITOSA ME	R\$ 47,00
16	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 11,80



17	FRACASSADO	
18	SHEILA CRISTINA FEITOSA ME	R\$ 15,60
19	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 15,82
20	FRACASSADO	
21		R\$ 17,30
22	SHEILA CRISTINA FEITOSA ME	R\$ 20,40
23	FRACASSADO	
24		R\$ 21,30
25		R\$ 25,99
26	SHEILA CRISTINA FEITOSA ME	R\$ 23,00
27		R\$ 16,30
28		R\$ 20,00
29		R\$ 15,39
30	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 17,29
31	FRACASSADO	
32	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 25,80

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022**  
Registro de Preços para fornecimento de EPI

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	8,28
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	34,18
3	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	43,25
4	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	51,03
5	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	51,90
6	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.	239,90
7	FRACASSADO	
8	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	15,00
9	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	100,03
10	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	134,66
11	ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	18,68
12	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	2,99
13	ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	9,27
14	ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	11,58
15	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.	249,99
16	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	16,90
17	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	27,90
18	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	2,96
19	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	2,87
20	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	0,72
21	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	28,90
22	ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	15,59
23	ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	120,89
24	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	1,12
25	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	1,54
26	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	141,95
27	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA EIRELI	6,24
28	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	135,00

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2022

Prestação de serviços da manutenção mecânica automotiva, com fornecimento de peças em veículos da frota municipal

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR LOTE ARREMATADO
1	ATOMICO COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA-ME	276.990,00

Piracicaba 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTES INTERNOS

## GUARDA CIVIL

#### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

ARTIGO 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de SILAS ROMUALDO JUNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretária da Guarda Civil, por infringência ao disposto nos artigos 27, incisos I e II, artigo 28 incisos, XII, XIV, XLII, LX, LXXXVII, com o agravante no artigo 34, inciso I, alínea “a”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38, incisos III e VII, todos da Lei complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil -, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2022.

ARTIGO 2º – Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

#### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

ARTIGO 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de EDSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, em razão de Processo Digital nº. 1500658-30.2022.8.26.0599 – Roubo(art.155) do CP -, por infringência ao disposto nos artigos 27, incisos I e II, artigo 28, incisos XXII, LXXVI, com penalidade prevista no artigo 31, inciso I, com o agravante no artigo 34, inciso I, alínea “e”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso III, todos da Lei complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil -, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2022.

ARTIGO 2º – Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

## RESOLVE

ARTIGO 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de NILSON APARECIDO DAS NEVES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, em razão de Processo Digital nº. 0004304-91.2016.8.26.0451 – Homicídio Simples(art.121) do CP –, por infringência ao disposto nos artigos 27, incisos I e II, artigo 28, incisos LII, LIII e XCVIII, com penalidade prevista no artigo 31, inciso II, com o agravante no artigo 34, inciso I, alínea “a”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso III, todos da Lei complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil -, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2022.

ARTIGO 2º – Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

## RESOLVE

ARTIGO 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de EMÍLIO CARLOS MOLINA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, em razão de Boletim de Ocorrência nº. HQ6866-1/2022 – 1ª edição – Art.147 e 129 do CP –, por infringência ao disposto nos artigos 27, incisos I e II, artigo 28 incisos, XLII e LXXVI, com o agravante no artigo 34, inciso I, alínea “e”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso III, todos da Lei complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil -, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2022.

ARTIGO 2º – Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

## RESOLVE

ARTIGO 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de ROBERTO CARLOS DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, em razão de Sentença Condenatória com Trânsito em Julgado – Art.180 do CP – Processo Digital nº. 1501182-54.2020.8.26.0452, por infringência ao disposto nos artigos 27, incisos I e II, artigo 28 incisos, XXII, XLII, LXXVI, com o agravante no artigo 34, inciso I, alínea “b”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38, incisos III e VIII, todos da Lei complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil -, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2022.

ARTIGO 2º – Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

## PROCURADORIA GERAL

**Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 31.486.195/0001-55 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1967/2022.

Proc. Admin.: nº 94.356/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2022 - Ata de Registro de Preços nº 612/2022 (válida até 20/12/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de papéis.

Valor: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 30/12/2022.

**Contratada: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 13.656.820/0004-20 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.564

Código Ajuste nº 2023.000.000.273

Contrato nº 0237/2023.

Proc. Admin.: nº 107.351/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 420/2022 – Ata de Registro de Preços nº 598/2022 (válida até 19/12/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial e nutrição.

Valor: R\$ 203.900,00 (Duzentos e três mil e novecentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 17/02/2023.

**Contratada: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. – CNPJ nº 08.674.752/0001-40 (SAÚDE)**

Contrato nº 0238/2023.

Proc. Admin.: nº 163.927/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 650/2021 – Ata de Registro de Preços nº 281/2022 (válida até 19/04/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 17/02/2023.

**Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)**

Contrato nº 0239/2023.

Proc. Admin.: nº 163.927/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 650/2021 – Ata de Registro de Preços nº 277/2022 (válida até 19/04/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 17/02/2023.

**Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)**

Contrato nº 0240/2023.

Proc. Admin.: nº 163.927/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 650/2021 – Ata de Registro de Preços nº 278/2022 (válida até 19/04/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 17/02/2023.

**Contratada: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 11.405.384/0001-49 (SAÚDE)**

Contrato nº 0241/2023.

Proc. Admin.: nº 101.812/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2022.

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

Valor: R\$ 7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 17/02/2023.

**Contratada: RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA – ME. – CNPJ nº 65.640.856/0001-77 (SMADS)**

Contrato nº 0242/2023.

Proc. Admin.: nº 157.009/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 670/2022.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção, conserto do equipamento de ar condicionado.

Valor: R\$ 4.518,00 (Quatro mil, quinhentos e dezoito reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 17/02/2023.

**Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (GOVERNO)**

Contrato nº 0243/2023.

Proc. Admin.: nº 176.561/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 706/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

Valor: R\$ 1.479,50 (Um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 17/02/2023.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMA)**

Código Licitação nº 2022.000.002.588

Código Ajuste nº 2023.000.000.274

Contrato nº 0244/2023.

Proc. Admin.: nº 109.539/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 568/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha experimental da SEMA.

Valor: R\$ 30.827,30 (Trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 17/02/2023.

**Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – CNPJ nº 09.095.664/0001-56 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.466  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.275  
 Contrato nº 0245/2023.  
 Proc. Admin.: nº 88.181/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 352/2022 – Ata de Registro de Preços nº 541/2022 (válida até 24/10/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de relógio ponto com leitor facial.  
 Valor: R\$ 121.275,00 (Cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 17/02/2023.

**Contratada: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA. – CNPJ nº 96.507.728/0001-83 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2023.000.001.007  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.276  
 Contrato nº 0246/2023.  
 Proc. Admin.: nº 81.577/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2022 - Ata de Registro de Preços nº 36/2023 (válida até 09/01/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de colas e fitas.  
 Valor: R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 17/02/2023.

**Contratada: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA. – CNPJ nº 07.764.000/0001-07 (GUARDA CIVIL)**

Código Licitação nº 2022.000.002.390  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.277  
 Contrato nº 0247/2023.  
 Proc. Admin.: nº 79.130/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 308/2022 – Ata de Registro de Preços nº 471/2022 (válida até 20/09/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de ração para cães.  
 Valor: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 17/02/2023.

**Contratada: COMERCIAL ATITUDE EIRELI – CNPJ nº 19.705.786/0001-70 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 0248/2023.  
 Proc. Admin.: nº 81.577/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2022 - Ata de Registro de Preços nº 37/2023 (válida até 09/01/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de colas e fitas.  
 Valor: R\$ 1.925,00 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 22/02/2023.

**Contratada: ANA PAULA IBANÊZ 15870622832. – CNPJ nº 24.097.810/0001-76 (SEMACE)**

Código Licitação nº 2023.000.001.038  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.278  
 Contrato nº 0249/2023.  
 Proc. Admin.: nº 103.912/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de direção artística para a Companhia Estável de Teatro Amador - CETA.  
 Valor: R\$ 57.972,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 22/02/2023.

**Contratada: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP. – CNPJ nº 26.145.027/0001-66 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.563  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.285  
 Contrato nº 0250/2023.  
 Proc. Admin.: nº 108.946/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 458/2022 – Ata de Registro de Preços nº 621/2022 (válida até 20/12/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toner.  
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 22/02/2023.

**Contratada: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 27.927.653/0001-77 (SEMOZEL)**

Código Licitação nº 2022.000.002.568  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.286  
 Contrato nº 0251/2023.  
 Proc. Admin.: nº 24.385/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 477/2022 – Ata de Registro de Preços nº 583/2022 (válida até 15/12/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.  
 Valor: R\$ 57.725,85 (Cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 22/02/2023.

**Contratada: LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI. – CNPJ nº 08.740.038/0001-02 (SEMOZEL)**

Contrato nº 0252/2023.  
 Proc. Admin.: nº 24.385/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 477/2022 – Ata de Registro de Preços nº 586/2022 (válida até 15/12/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.  
 Valor: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 22/02/2023.

Considerando a não apresentação de documentos fiscais necessários para formalização do contrato, fica CANCELADA e SEM EFEITO a dispensa de licitação publicada no Diário Oficial de 15/02/23 p. 18:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 118/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: Execução de serviços de intervenção no topo da "Pedreira do Bongue", com o deslocamento, tombamento e desmonte das rochas, com uso de bate choco, em trechos da extensão da Av. Jaime Pereira. CONTRATADA: Desmonther Desmonte & Demolição Ltda. – CNPJ nº 33.763.284/0001-27. VALOR TOTAL: R\$ 278.385,81 (Duzentos e setenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). REQUISIÇÃO Nº: SC 00172-02/2023. EXPEDIENTE PROTOCOLO Nº: 30.301/2023. PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, a aprovação da capacidade técnica apresentado e o Parecer Jurídico nº 118/2023, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 278.385,81 (Duzentos e setenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
 Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 120.181/2019

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RAFAEL SORENSSEN, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista a condição de saúde do funcionário público municipal, Sr. RAFAEL SORENSSEN.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 69.511/2022.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades dos fatos relatados no Memorando nº 155/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, objeto do Processo de Protocolo nº 69.511/2022, objeto do Processo de Protocolo nº 94.079/2022

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a divergência de versões apresentadas entre os servidores e chefias, nos relatos em relação aos fatos apontados no Memorando nº 155/2022 da Secretaria Municipal de obras.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 48.000/2022.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FORTUNATO VENDRAMINI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, objeto do Processo de Protocolo nº 48.000/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela SUSPENSÃO, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ao servidor público municipal FORTUNATO VENDRAMINI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b segunda parte" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com atenuantes previstas nos incisos I e II, § 1º do art. 212 da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da CPPS



SERVIÇO DE  
 INFORMAÇÕES  
 À POPULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 48.006/2022.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de OSVALDO LUÍS DA COSTA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, objeto do Processo de Protocolo nº 48.006/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor Sr. OSVALDO LUÍS DA COSTA, uma vez que não observou os preceitos legais e acabou incorrendo na infração do art. 482, alínea “h”.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 151.445/2022.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto de um aparelho de celular, no dia 25/07/2022, do CRAS Jardim São Paulo, conforme Boletim de Ocorrência nº EA0580-1/2022, objeto do Processo de Protocolo nº 151.445/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que não ficou comprovado nenhuma conduta passível de punição administrativa, por parte de servidor público.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 94.078/2022.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto na Escola Municipal Maria de Lourdes Silva Vicino, Jardim Tóquio Paulicéia, conforme narra o Boletim Eletrônico nº 915620/2022, objeto do Processo de Protocolo nº 94.078/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que não ficou comprovado nenhuma conduta passível de punição administrativa, por parte de servidor público.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 150.052/2021.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora ANA LUIZA DA COSTA RAMOS GONÇALVES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b segunda parte” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, objeto do Processo de Protocolo nº 150.052/2021

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela SUSPENSÃO, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, à servidora pública municipal ANA LUIZA DA COSTA RAMOS GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b segunda parte” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com atenuantes dos incisos I e II, § 1º do art. 212 da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 67.079/2021.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDSON MARCOLINO DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como ressarcimento ao erário, objeto do Processo de Protocolo nº 67.079/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ao servidor público municipal EDSON MARCOLINO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, consideradas as atenuantes constantes dos incisos I e II do art. 212 da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 23 Fevereiro 2.023

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001115/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001116/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001117/2023	FABIANO SCHWONKA
001118/2023	BORGWARNER INDUSTRIA E COM. BRASIL LTDA
001119/2023	STU-IND. DE COMP. E PEÇAS LTDA
001120/2023	ENGETUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.EPP.
001121/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001122/2023	RODOLFO BRITO DE SÁ
001123/2023	VALDIR CARDOSO DA ROSA
001124/2023	CONDOMINIO EDIFICIO NEW GARDEN RESIDENCE
001125/2023	FRANCISCO MARCELO M. ANGELINI
001126/2023	FRANCISCO MARCELO M. ANGELINI
001127/2023	VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO
001128/2023	PAULO ROBERTO SALVIANO
001129/2023	SETOR DE TRANSPORTE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000088/2023	000073/2023	VERA LUCIA SEITEN ARANA: "Concluído".
000294/2023	000220/2023	INST. DE PREV. E ASS. SOC. DOS FUNC. MUNIC. DE PIRACICABA - IPASP: "Deferido".
000405/2023	000781/2022	JEFFERSON BARROS DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000472/2022	000395/2022	VALMIR DANIEL NABAS: "Arquivado".
000540/2023	001499/2018	MODELO E MODELO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP: "Concluído".
000681/2023	000484/2023	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: "Deferido".
000743/2023	000526/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
000770/2023	000542/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Deferido".
000809/2023	000565/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
000827/2023	000578/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
000933/2023	000650/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
001009/2023	000716/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
001113/2023		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001121/2023		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001982/2018	001499/2018	SETOR DE REPAROS GERAIS: "Concluído".
002035/2022	001668/2022	JANETE PEREIRA DE SOUSA: "Concluído".
002252/2021	001499/2018	JOÃO GALDINO DA SILVA: "Concluído".
005035/2022	001499/2018	MODELO E MODELO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP: "Concluído".
005058/2022	003853/2022	ROGERIO FRANCISCO DE MOURA: "Deferido".
005739/2022	004315/2022	ROSIANE EVANGELISTA FARIAS: "Indeferido".
006013/2022	004507/2022	GISELE BAPTISTA DO NASCIMENTO: "Deferido".
006794/2022	005014/2022	MARTA CRISTINA TOREZAN DO AMARAL: "Deferido".
006899/2022	005085/2022	PAULO FLORENTINHO DE SOUZA: "Indeferido".
008017/2021	001499/2018	MODELO E MODELO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP: "Concluído".
008113/2018	005570/2018	LUIZ DANIEL BRANDAO GALVAO: "Indeferido".
008415/2022	005938/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
008879/2022	006100/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
008987/2022	006128/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".

### PORTARIA n.º 3285

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, inscrito(a) no RG sob o n.º 56.163.098-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 203.55059.20-1, a partir de 15 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2023  
Presidente do SEMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - PROCESSO N.º 006103/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOUSA INTERATIVA IPS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/03/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/03/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2023 Horário: 09h.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de fevereiro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 95/2022 – PROCESSO N.º 3474/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINOS PARA A FROTA DO SEMAE Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Contratada: ROTAL AUTO PEÇAS LTDA  
Emissão: 22/02/2023  
Valor: R\$ 5.000,00  
Empenho n.º 000529/2023

Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI  
Emissão: 22/02/2023  
Valor: R\$ 5.000,00  
Empenho n.º 000530/2023

Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP  
Emissão: 22/02/2023  
Valor: R\$ 5.000,00  
Empenho n.º 000532/2023

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI  
Emissão: 22/02/2023  
Valor: R\$ 5.000,00  
Empenho n.º 000533/2023

Contratada: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP  
Emissão: 22/02/2023  
Valor: R\$ 9.000,00  
Empenho n.º 000534/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2022 – PROCESSO N.º 3509/2022  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS - DIVERSOS  
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424  
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA – EPP  
Empenho n.º 000539/2023  
Emissão: 22/02/2023  
Valor: R\$ 863,95

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro e ante a ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). RAFAEL MATTOS DA SILVA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

#### TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Classificação original nome  
16º GERAL | 3º AFRO ODER LUIZ DE SOUSA JUNIOR

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

#### ERRATA

Relativa ao Edital 13/2022, emitido pela Diretoria Executiva da FUMEP  
Concurso para Contratação de Professor para Ensino Superior por Prazo Indeterminado

Referência: Publicação da Média Final e Classificação da Disciplina PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO  
Onde se lê:

Candidato	Notas das Avaliações			Média Final	Classificação
	Conhecimentos	Didática	Curricular		
Fernando Cesar Taranto	7,00	8,50	5,72	7,0	1º lugar
Patricia Andrea Victorio	8,00	8,50	4,98	6,8	2º lugar
Enedir Antonio Beccari	5,00	7,0	6,42	6,2	3º lugar

Leia-se:

Candidato	Notas das Avaliações			Média Final	Classificação
	Conhecimentos	Didática	Curricular		
Patricia Andrea Victorio	8,00	8,50	4,98	7,2	1º lugar
Fernando Cesar Taranto	7,00	8,50	5,72	7,1	2º lugar
Enedir Antonio Beccari	5,00	7,0	6,42	6,0	3º lugar

Obs.: Inadvertidamente, foram utilizadas no cálculo da média final as notas das provas de conhecimentos anteriores a análise dos recursos. Após observado o equívoco, houve correção no cálculo das médias finais.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023.

Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
Diretor Executivo da FUMEP

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

Ofício 032/2023 – Conselho Emprego

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2023.

Prezados Senhores,

Convocamos para participar da reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a realizar-se no próximo dia 27 de fevereiro de 2023, às 09h30, na SMADS, localizado a Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro, Piracicaba.

Pauta:

Apreciação da Ata anterior;

Definir Calendário das Reuniões;

Apontamento de ações pelas Bancadas;

Abertura para os Informes das Bancadas.

Contamos com sua presença,

Atenciosamente,

Marcelo Arruda Marques  
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba - CTER

**PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE**

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br  
ATENDIMENTO 24 HORAS  
115 ou 0800-7729611